



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XII • Nº 2.241 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.068/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Geisiane Silva Cunha**, Matrícula Funcional nº 3077, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Hallana Feitosa de Sousa**, Matrícula Funcional nº 10308, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Walber Damaceno Jorge**, Matrícula Funcional:10309, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 69/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. José Sobral Teixeira Junior**, Matrícula funcional nº 10307, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 70/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Joana Darc de Paiva Aguiar**, Matrícula Funcional nº 0563, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Edelves Maria Araujo dos Santos**, Matrícula Funcional nº 965, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 72/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Rafael de Oliveira Gracioso**, Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula nº 10354, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 73/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor **Emerson Alves Abreu Júnior**, Assessor Técnico de Planejamento, Matrícula nº 10800, para participar do curso – Gestão e Fiscalização de Contratos Com Uso de Inteligência Artificial, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.042,50 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia **25/02** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 003/2026

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, e Recursos Hídricos, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Engenharia Ambiental, para a prestação de serviços técnicos, compreendendo o acompanhamento e a execução das ações relacionadas ao ICMS Ecológico no exercício de 2026, bem como serviços de apoio ao licenciamento ambiental de empreendimentos de pequeno, médio e grande porte. Os serviços compreendem também a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Guaraí – TO, bem como a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade de saúde pública do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: As propostas serão recebidas até às 11h00min, do dia 27/02/2026, os interessados deverão encaminhar suas propostas no e-mail planejamentoguarai@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO N.º 002/2026

Acha-se aberto e disponível na Prefeitura Municipal de Guaraí, Edital de Dispensa de Licitação para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial em sua totalidade e outras indenizações aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: As propostas serão recebidas até às 09h00min, do dia 27/02/2026, os interessados deverão encaminhar suas propostas no e-mail planejamentoguarai@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: planejamentoguarai@gmail.com.

Guaraí/TO, 24 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de mão de obra qualificada, por hora trabalhada, destinada à execução de serviços de manutenção predial, conservação e reparos em geral em prédios públicos, compreendendo as atividades em sistemas hidráulicos, elétricos, estruturais, metálicos, de acabamento e demais serviços necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/02/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 24/02/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/3>

Abertura das Propostas: 10/03/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 23 de fevereiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ao Servidor Municipal **LEANDRO OLIVEIRA COELHO**, Motorista, matrícula nº 1054, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para conduzir servidores municipais que participarão da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO, cuja pauta compreende pactuações, repasses de recursos, orientações técnicas e deliberações relacionadas à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, a fim de custear despesas com alimentação da Servidora Municipal **INGRED COSTA LOPES**, Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, matrícula nº 10277, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, a fim de custear despesas com alimentação da Servidora Municipal **Kivya Regina Sousa Lopes Mota**, Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com **Portaria 4153/2026** em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, a fim de custear despesas com alimentação da Servidora Municipal **MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA**, Subsecretária Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 8880, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 027/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)**, a fim de custear despesas com alimentação do Servidor Municipal **GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA**, Diretor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, matrícula funcional nº 2992, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº 028/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, a fim de custear despesas com alimentação da Servidora Municipal **SANDRA REGINA DELEVATTI**, Psicóloga do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, matrícula nº 10278, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 029/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, Assessora Especial dos Conselhos, matrícula nº 10327, em razão de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 25 de fevereiro de 2026, para participar da 173ª Reunião Ordinária da CIB/TO, a realizar-se às 8h30, no auditório da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, CEP 77015-556, Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três do mês de fevereiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2026 - SEMEC DE 24
FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 208,50** (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), ao servidor **CLAUDIO REIS DE MEDEIROS**, Agente de Transporte Escolar Efetivo, exercendo a função Diretor da Frota Escolar, lotado nesta Secretaria, CPF nº 895.266.351-91, RG nº 437192 SSP-TO, Matrícula nº 1852, para deslocamento com o veículo da Secretaria, com o objetivo de realizar **serviços de manutenção preventiva e corretiva**. Visando garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade do veículo utilizado nas atividades da Secretaria, **no dia 27 de fevereiro 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2026 - SEMEC DE 24
FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), o servidor **OLIVEIRA DA SILVA SOARES**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 251.583.682-87, RG nº 184.965/81-SSP/CE, Matrícula nº 9332, para deslocamento com o veículo da Secretaria, com o objetivo de realizar **serviços de manutenção preventiva e corretiva**. Visando garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade do veículo utilizado nas atividades da Secretaria, **no dia 27 de fevereiro 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2026 - SEMEC DE 24
FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais), o servidor **OLIVEIRA DA SILVA SOARES**, motorista, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 251.583.682-87, RG nº 184.965/81-SSP/CE, Matrícula nº 9332, para deslocamento com o veículo da Secretaria, com o objetivo de realizar **serviços de manutenção preventiva e corretiva**. Visando garantir a segurança, o bom funcionamento e a durabilidade do veículo utilizado nas atividades da Secretaria, **no dia 28 de fevereiro 2026**, no município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

